



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3980, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062438-03.2017.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (dod.0190503), de 29 de setembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0190640), de 29 de setembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DEMÉTRIO JAMMAL NETO, RF 8162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, de forma presencial;

II - DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 07/10/2023 a 11/10/2023, de forma presencial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/10/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10206824** e o código CRC **3DE83287**.

